



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

109/2025

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto **Comandante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, FLÁVIO SOARES RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando implantar no município o **Grupamento Especifico de Ronda Escolar da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul**.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Civil Municipal exerce suas funções com o poder de polícia da Administração Pública Municipal, sendo está uma instituição que se renova a cada dia, voltada para a defesa da população. Cada guarda civil municipal é uma autoridade em defesa do patrimônio público e a serviço da melhoria da segurança de nossa cidade.

Sendo assim, sugere-se através da presente propositura que seja implantado no município o Grupamento Especifico de Ronda Escolar da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul, com o intuito de realizar rondas nas escolas municipais em horários preestabelecidos, principalmente no horário da entrada e saída dos alunos, sendo este formado por um grupo especifico de GCMs que serão responsáveis por realizar patrulhas no entorno das unidades escolares, tanto no período diurno como noturno, fazer paradas em frente as escolas, receber as demandas e chamados das coordenações escolares, além do serviço de proteção preventiva, em ações de frentes educativas contra à violência e episódios de agressividade verbal e física, bullying, uso de álcool e drogas na comunidade escolar, dentre outros, dando sempre atenção maior aquelas unidades escolares que apresentarem mais problemas, buscando assim reforçar o vínculo de confiança entre os alunos e a Corporação.

Importante ressaltar que, a GCM de Santa Fé conquistou uma nova viatura, sendo assim este vereador sugere que a mesma seja destinada para o uso exclusivo do Grupamento de Ronda Escolar da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, considerando o papel determinante da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul no Sistema de Segurança Pública no município, sugere-se a presente Indicação, na certeza que V.Ex.^a dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

25/03/2025

RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 MAR. 2025

PROT. Nº178

PROTOCOLO